CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador
Ilker Moraes

Requerimento de nº. 34/2017.
Autor: Vereador Ilker Moraes

Assunto: Revisão da Lei Orgânica Municipal de Marabá.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 166, inciso V, combinado com o § 3º do Regimento Interno**,** solicita que seja aprovada e realizada os encaminhamentos de Revisão da Lei Orgânica Municipal de Marabá.

JUSTIFICATIVA

Considerando da Lei Orgânica Municipal de Marabá precisa de uma ampla revisão, pois a última emenda de revisão ocorreu em 5 de outubro de 2011.

Considerando que diante das várias mudanças nas leis Nacionais, Estaduais e Municipais, a Lei Orgânica precisa ser adequada juridicamente e tecnicamente, visando a sua eficácia legal em termos da gestão pública do executivo, legislativo e temáticas relacionadas à sociedade civil.

Considerando a importância e profundidade a referida revisão total da Lei Orgânica, sugerimos que constituída uma comissão ampla de estudo e contratada uma consultoria externa para análise e elaboração da proposta final de revisão da Lei Orgânica do Município de Marabá.

Plenário, 04 de Maio de 2017.

Ilker moraes Ferreira

Vereador Ilker Moraes – PHS
Câmara Muncipal de Marabá